



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rones Ferreira

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 127/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, ao Projeto de Lei nº 246/2025, destina **R\$ 20.000,00** à **AIA – Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Santa Helena de Goiás**, entidade filantrópica que promove a valorização e integração social da população idosa do município. A emenda cria nova ação no Fundo Municipal do Idoso, prevendo subvenção social para apoio às atividades desenvolvidas pela entidade, observando as normas legais e orçamentárias pertinentes.

O Relator manifesta-se **favorável** à aprovação da Emenda nº 127/2025, de autoria do Vereador **Rones Ferreira**, por atender ao interesse público, fortalecer políticas de atenção ao idoso e guardar conformidade jurídica e orçamentária.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator, aprova por unanimidade a Emenda Impositiva nº 127/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro